



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOREIRA, 1276 — CEP 15.690 — FONE 6-2162

- PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ -

.. (Estado de São Paulo)

= LEI Nº 76, DE 17 DE MARÇO DE 1978 =

DEMETRIO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sessão ordinária do dia 15 de março de 1978, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para que a Prefeitura Municipal de Indiaporã se retire do Consórcio de Promoção Social da Região de Fernandópolis, autorizado/pela Lei Municipal nº 6 de 18 de março de 1970.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 17 de março de 1978

Demetrio Marques de Oliveira
Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada, Publicada por afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.

João Agreli
João Agreli - Secretário